	RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO	Data: 13/06/2018	N° Páginas (Inclusive esta) 2
---	--	------------------	---

Destinatário		
Nome:	ECOSSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/S LTDA CARUSO JR ESTUDOS AMBIENTAIS ABG ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA JOÃO VICTOR LEAL - ME	(Envio por e-mail)
Endereço:	ecossis@ecossis.com.br ; licitacoes@carusojrea.com.br ; alexandre.bugin@abg-ambiental.com.br ; contato@ferrazlealconsultoria.com.br	
Remetente		
Nome:	FRONTEIRA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A - OTE	Telefone: (48) 3231-7754
Endereço:	licitacoes@fote.com.br	

MENSAGEM:


PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – Prestação de Serviços para atendimento dos Programas Ambientais previstos no PBA-Operação e nas condicionantes da LO 1428/2018 da “Linha de Transmissão 230 kV Foz do Chapecó – Pinhalzinho 2 (C1)”.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Prezados Licitantes,

1. Informamos que esta **Comissão de Licitação** procedeu a análise das razões do Recurso Administrativo interposto, tempestivamente, pelo proponente ECOSSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/S – LTDA, concluindo **IMPROCEDÊNCIA**, quanto ao pedido de inabilitação da empresa JOÃO VICTOR LEAL – ME e **PROCEDÊNCIA** quanto a exclusão da empresa ABG ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE, bem como, a **PROCEDÊNCIA** do Recurso interposto por JOÃO VICTOR LEAL – ME.
2. Por conseguinte, a Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A - FOTE informa que permanece inalterado o resultado do Pregão Presencial Nº 002/2018 e torna público a empresa vencedora do certame, JOÃO VICTOR LEAL ME, com o valor global de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).
3. A decisão desta Comissão foi submetida à apreciação da Autoridade Superior, consoante o disposto no art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93, e por esta ratificada.



 <p>Fronteira Oeste TRANSMISSORA DE ENERGIA</p>	<p>RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO</p>	<p>Data: 13/06/2018</p>	<p>Nº Páginas (Inclusive esta)</p> <p>2</p>
---	---	-------------------------	---

4. Desta forma, dando seguimento ao processo licitatório, convocamos o PROPONENTE JOÃO VICTOR LEAL - ME o atendimento ao item 7 da IP-15, dentro do prazo de legal.

Atenciosamente,



Juliana Fernandes Madeira
Pregoeira